



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 622/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 8100/2018

Cubatão, 20 de julho de 2018.

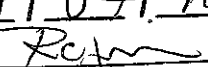
Ref.: Indicação 617/2018 – Vereador Laelson Batista Santos

SESEP
Senhor Secretário ,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cabem
SESEP
24.07.18

Funcionário